



# MESTRADO INTERNACIONAL E EUROPEU

## MESTRADO EM DIREITO INTERNACIONAL E EUROPEU ANO LETIVO 2017/2018

### VAGAS

o 15 vagas para a candidatura na 1.ª fase

o 15 vagas para a candidatura na 2.ª fase

Na 1.ª fase aceitam-se candidaturas condicionadas de estudantes que comprovadamente demonstrem poder concluir a licenciatura até 25 de julho. Os estudantes que não terminem a licenciatura até 25 de julho, perdem a vaga e deverão voltar a candidatar-se na 2.ª fase.

Na 2.ª fase aceitam-se candidaturas condicionadas de estudantes que comprovadamente demonstrem poder concluir a licenciatura até 30 de setembro. Estes estudantes serão seriados num contingente especial e só poderão aproveitar as vagas sobranes.

### CANDIDATURAS 1.ª FASE

#### PRAZOS

o Apresentação das candidaturas ..... de 1 a 30 de abril;

o Afixação dos editais de colocação ..... até 19 de maio;

o Reclamação sobre as colocações ..... 19 a 26 de maio;

o Matrícula ..... 29 de maio a 2 de junho.

# CANDIDATURAS 2.ª FASE

## PRAZOS

- o Apresentação das candidaturas ..... de 5 de junho a 27 de julho;
- o Afixação dos editais de colocação ..... até 1 de setembro;
- o Reclamação sobre as colocações ..... 1 a 8 de setembro;
- o Matrícula ..... 4 a 8 de setembro.

## REQUISITOS:

- Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal.

## SERIAÇÃO

Os candidatos serão seriados através da aplicação dos seguintes critérios:

- Nota final do curso superior com que se candidata (50%);
- Relevância e adequação do percurso anterior para o curso de mestrado (50%) (o júri atribui a cada candidato/a uma classificação na escala de 0 a 20, com base numa análise de carta de motivação e curriculum vitae, podendo os membros do júri deliberar a realização de entrevistas a todos ou alguns dos candidatos. Elementos a valorizar: (i) uma licenciatura em Direito; (ii) para os licenciados em Direito pós-Bolonha, uma licenciatura correspondente a, pelo menos, 240 ECTS.
- Serão automaticamente excluídos os candidatos avaliados neste critério com uma classificação inferior a 9,5.

## INSTRUÇÃO DAS CANDIDATURAS (ONLINE):

- Preenchimento do impresso de candidatura (online);
- Pagamento da taxa de candidatura através das referências multibanco que surgirão no decurso da candidatura (51€);
- Submissão online dos seguintes documentos: carta de motivação, curriculum vitae (modelo europeu), cópia do certificado de conclusão do(s) curso(s); - cópia do BI e do NIF (ou cartão de cidadão ou outro documento de identificação). **O envio deve respeitar a seguinte regra: um único ficheiro em formato PDF.**

- Os candidatos condicionados ao término da licenciatura em julho ou setembro, devem enviar o histórico escolar com todas as disciplinas já realizadas e nota final discriminada, uma declaração sob compromisso de honra onde conste o curso, escola, média esperada e data do fim. Devem ainda enviar uma declaração da Instituição de Ensino onde frequentam a licenciatura que comprove a situação académica e que indique claramente que a última época de exames (incluindo épocas especiais) se realiza antes de 25 de julho. Os estudantes da 1.ª fase que não terminem a licenciatura até 25 de julho, perdem a vaga e deverão voltar a candidatar-se na 2.ª fase.
- Os candidatos com habilitações estrangeiras devem enviar histórico escolar onde conste o coeficiente de rendimento ou declaração com a média final da licenciatura.
- Os candidatos que não informem a média final de curso concluído ou esperada serão seriados com a nota mínima de 10 valores na escala de 10 a 20.

***As candidaturas que não sejam instruídas com todos os documentos ou cuja taxa de candidatura não tenha sido paga, serão liminarmente indeferidas.***

## PROPINAS\*

- Taxa de candidatura ..... 51,00€
- Custo administrativo por inscrição/matrícula (anual) ..... 35,00€
- Propina anual da parte escolar ..... 2500,00€  
(valor anual pago em 10 vezes (1.ª x 475€ + 9 x 225€))
- Parte não escolar (dissertação), por cada semestre ..... 700,00€
- Prorrogação (90 dias) da parte não escolar ..... 350,00€

\*O valor das propinas está sujeito a aprovação do Conselho Geral da UNL

A leitura desta informação não dispensa a consulta do edital de propinas e da tabela de emolumentos em vigor no respetivo ano letivo.

A taxa de candidatura é paga por Multibanco ou paypal sendo gerada online quando realizar a candidatura.

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Divisão Académica, Faculdade de Direito da UNL

Campus de Campolide – 1099-032 Lisboa

Telefone: 213847447

Email: [mdie@fd.unl.pt](mailto:mdie@fd.unl.pt)

***Algumas disciplinas poderão ser lecionadas em inglês. Consulte a brochura do curso e verifique a designação de cada disciplina.***

## BOLSA DE MÉRITO

### **A FDUNL OFERECE DESCONTOS NAS PROPINAS DO 2.º CICLO AOS MELHORES ALUNOS QUE SE CANDIDATAREM**

Desconto de 30%, se a média final do Curso de acesso for igual ou superior a 17 valores.

No semestre não letivo (dissertação) serão atribuídas três bolsas de mérito: uma que corresponde a uma isenção total do pagamento da propina, que será atribuída à melhor classificação da fase curricular, e outras duas às segunda e terceira melhores classificações, que serão contempladas com uma redução de metade da propina.

Os alunos que se tenham licenciado e/ou obtido um grau de mestre ou de doutor na FDUNL beneficiam de um desconto automático de 10% sobre o valor das propinas.

Desconto 5% sobre o valor total da propina letiva ou não letiva, se pago na totalidade no ato da matrícula ou inscrição.

Descontos com a Associação Sindical dos Juizes Portugueses e a Associação Sindical dos Magistrados do Ministério Público – 25%.

\*Desconto sobre o valor anual da propina, durante o tempo regular do curso.